



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY

Rua Glauber Rocha, 2077, - Bairro Portal das Artes - Paraty - CEP 23970-000
Telefone: (21) 97898-8396, (21) 97894-5687 e (21) 97894-6052

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Aos **24 dias do mês de julho de 2024**, na SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBio PARATY, Rua Glauber Rocha, 2077, Bairro Portal das Artes - Paraty/RJ - CEP 23.970-000, às 18 horas, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: **Rafael Nogueira de Faria Pereira**, Coordenador de Proteção do NGI ICMBio Paraty, matrícula 1651262 e **Maristela Resende Resendes**, Analista Ambiental, matrícula 1572168, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais, para as Unidades de Conservação vinculadas ao NGI ICMBio Paraty, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1607, DE 22 DE MAIO DE 2024 (SEI 18722501).

Após a realização da **Análise do Recurso** feita por esta Comissão resolve:

- **INDEFERIR INTEGRALMENTE** o seguinte recurso apresentado – SEI 19290351 (Marcos Antonio de Souza Ribeiro)

| Nome | Justificativa |
|---------------------------------|--|
| Marcos Antonio de Souza Ribeiro | <p>O candidato alega que não foi contabilizada a pontuação referente ao seu período embarcado e a pontuação referente à sua CNH.</p> <p>A inscrição foi realizada presencialmente e a documentação protocolada em formato físico. Foram analisadas novamente as documentações apresentadas e verificado que correspondem exatamente às mesmas constantes na Documentação Inscrição - Marcos Antônio de Souza Ribeiro (SEI 19122859), não tendo sido identificados os alegados comprovantes de embarque. Deste modo, com base nos itens 3.3 e 3.5 do presente edital indeferimos o presente recurso.</p> <p>Com relação à CNH, cabe informar que conforme o critérios de pontuação do presente edital somente as categorias C, D e E pontuam. Tendo em vista que a CNH apresentada é de categoria AB não procede a pontuação pleiteada, motivo pelo qual tal recurso também foi indeferido.</p> |

- **HOMOLOGAR Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, seguindo a ordem de classificação, conforme critérios do presente edital, sintetizado no quadro abaixo:

- **01 (uma) vaga disponível para Nível III - Área Temática - Apoio a Gestão de Unidade de Conservação - Setor: Sede do NGI ICMBio Paraty em Mambucaba.**

| Ordem de Classificação | Nome do candidato | CPF | Pontuação Etapa I | Pontuação Etapa II | Pontuação Final* | Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado - Lista de Espera / Reprovado) |
|------------------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|---|
| 1º | Carlos Alberto Pompei | ***.017.008.** | 69 | 33 | 51 | Aprovado - Selecionado |
| 2º | Jean Carlos Rodrigues da Silva Fernandes | ***.688.057.** | 69 | 22,66 | 45,83 | Aprovado - Lista de Espera** |
| 3º | Leandro da Silva | ***.240.437.** | 33 | 28,33 | 30,67 | Aprovado - Lista de Espera** |
| 4º | Marcos Antonio de Souza Ribeiro | ***.265.927.** | 10 | 28,33 | 19,17 | Aprovado - Lista de Espera** |
| 5º | Anselmo de Oliveira Neto | ***.773.957.** | 19 | 16,66 | 17,83 | Aprovado - Lista de Espera** |
| 6º | André Luis da Silva Pacheco | ***.719.127.** | 02 | 24 | 13 | Aprovado - Lista de Espera** |

*5.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação obtida pela média do somatório das pontuações da análise curricular (Etapa I) e da entrevista (Etapa II).

**5.4. O candidato aprovado e não classificado dentro do número de vagas comporá o cadastro reserva.

CONVOCAR o candidato **APROVADO/SELECIONADO** dentro do número de vagas para se apresentar no período de **29, 30 e 31 de julho de 2024** com os documentos complementares à contratação, abaixo relacionados:

8.4.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;

8.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

8.4.3. Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança;**

8.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

8.4.5. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

8.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

8.4.7. Título de Eleitor – cópia e original;

8.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

8.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

8.5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos componentes da comissão.

RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA
Coordenador de Proteção do NGI ICMBio Paraty
Presidente da Comissão

EDUARDO GODOY AIRES DE SOUZA
Analista Ambiental
Membro da Comissão

MARISTELA RESENDE RESENDES
Analista Ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Coordenador(a)**, em 24/07/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Resende Resendes, Analista Ambiental**, em 24/07/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19290385** e o código CRC **A9F945B3**.